

## EDITAL N.º 30/2014

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

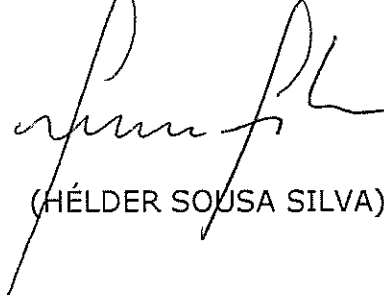
--- **FAÇO PÚBLICO QUE** exarei em 3 de Fevereiro de 2014, o Despacho n.º 9/2014-PCM, com o seguinte teor: -----

--- *"No âmbito dos poderes que me estão legalmente conferidos, e em aditamento aos Despachos n.ºs 47, 48, 49 e 50, proferidos por mim em 21 de Outubro de 2013, de delegação de competências nos Vereadores **Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Hugo Manuel Moreira Luis e Célia Maria Duarte Batalha Fernandes**, determino que a assinatura de correspondência e a prática de actos de mero expediente, referentes **às áreas funcionais** mencionadas nos referidos Despachos, pode ser subdelegada nos dirigentes, nos termos do artigo 38.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo. O presente despacho produz efeitos nesta mesma data".*-----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, 6 de Fevereiro de 2014. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(HÉLDER SOUSA SILVA)